



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA/DISP. 076/2021	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DISP. 076/2021

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de prestação de serviços com responsável técnico na gestão de investimentos do Funpref conferência e nos relatórios de investimentos e política anual de investimentos.

O Gestor do Município de Fátima, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 1126/2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação do Profissional: **CAMILA ANDRADE DE CARVALHO LEAL, CPF: 030.392.331-81**, reside na Rua Marechal Deodoro N° 278 Centro Paraíso TO, nos termos do Processo Administrativo nº 1126/2021, que tem como objeto Contratação de prestação de serviços com responsável técnico na gestão de investimentos do Funpref conferência e nos relatórios de investimentos e política anual de investimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fátima - TO, 02 de agosto de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal de Fátima

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Dispensa de Licitação nº 076/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO**, entidade de Direito Público Interno, com sede à RUA PORTO ALEGRE, nº 179, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 00.114.801/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE residente e domiciliado no município de FÁTIMA/TO.

Contratado: **CAMILA ANDRADE DE CARVALHO LEAL, CPF: 030.392.331-81**, reside na Rua Marechal Deodoro N° 278 Centro Paraíso TO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços com responsável técnico na gestão de investimentos do Funpref conferência e nos relatórios de



investimentos e política anual de investimentos, de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 1126/2021.

Base Legal: Art. 24, II Lei Federal n. 8.666/93.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago ao contratado o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), pagos em 5 parcelas de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), pagos após a execução mensal dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será a partir da sua assinatura sera até 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme previsto no inciso “II”, art. 57 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3º da Lei 8.883/94, desde que haja interesse entre as partes, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

Dotação Orçamentária	04.122.0002.2005
Elemento de Despesa	3.3.90.35
Fonte de Recurso	0010.00.000

Foro: Comarca de Porto Nacional – TO. Fátima, Estado do Tocantins, em 02 de agosto de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima